



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO Nº 086/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI PARISOTTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nos setores públicos municipais, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011, no período vespertino.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), em 19 de dezembro de 2011.


ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


JOSELINO LUIZ NAISSINGER
Assessor de Direção

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PERCAPTA DO BRASIL.